



**LEI Nº 3.035 de 18 de dezembro de 2023**

**PLANO PLURIANUAL  
REVISÃO PARA O PERÍODO 2024**

u  
d

**LEI Nº 3.035/2023.**

**Institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o período de 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto a legislação.

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município, instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - Planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

III - Investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

**Art. 3º** - São diretrizes da Revisão do PPA para o exercício financeiro de 2024:

I - O aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparência da ação governamental;

II - A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - A articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - O equilíbrio das contas públicas do Município;

V - O combate à miséria e às desigualdades sociais;

VI - A dedicação prioritária à qualidade da educação básica, ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - A promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - A ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;

**Art. 4º** - Os programas da Revisão do PPA 2024, estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais. w

**Art. 5º** - O orçamento anual será compatibilizado com a Parcela de Revisão do PPA para o exercício financeiro de 2024 e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. d



**Art. 6º** - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental da Parcela do PPA para o orçamento de 2024, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - A Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.

**Vinicius Labanca**  
**Prefeito**

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE  
Thiago Elifas Germano de Souza  
OAB/PE 38.471  
Procurador Adjunto do Município

# ANEXO I

# PROGRAMAS DE GOVERNO

u  
x

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO I

PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL  
REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO 2024

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$	
		2024	TOTAL
001	PROCESSO LEGISLATIVO	12.000.000,00	12.000.000,00
002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.217.580,14	8.217.580,14
003	NOVA GESTÃO MUNICIPAL	59.031.199,60	59.031.199,60
004	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	7.000.000,00	7.000.000,00
005	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	107.643.940,02	107.643.940,02
006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.500.000,00	4.500.000,00
007	TRANSPORTE ESCOLAR	6.310.000,00	6.310.000,00
008	CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTES	4.090.000,00	4.090.000,00
009	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.580.000,00	3.580.000,00
010	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	270.000,00	270.000,00
011	DESEN. ECONÔMICO E TURISMO	140.000,00	140.000,00
012	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	13.067.073,42	13.067.073,42
013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DE ARTE	9.075.253,36	9.075.253,36
014	LIMPEZA PÚBLICA	14.870.000,00	14.870.000,00
015	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.820.000,00	12.820.000,00
016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, MURO DE ARRIMO E PASSEIOS PÚBLICOS	11.000.000,00	11.000.000,00
017	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.702.626,68	5.702.626,68
018	DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	100.000,00
019	CEMITÉRIOS	230.000,00	230.000,00
020	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	600.000,00	600.000,00
021	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	800.000,00	800.000,00
022	MELHORIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	940.000,00	940.000,00
023	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	40.000,00	40.000,00
024	SAÚDE PARA TODOS	70.042.326,78	70.042.326,78
025	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.660.000,00	7.660.000,00
026	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9.310.000,00	9.310.000,00
027	PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	3.460.000,00	3.460.000,00
028	FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000,00	1.500.000,00
029	PREVIDÊNCIA	46.000.000,00	46.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>420.000.000,00</b>	<b>420.000.000,00</b>

u



# **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

# **DOS PROGRAMAS**

u A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS 2024		TOTAL
	<b>01. PODER LEGISLATIVO</b>			
	<b>01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>			
	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	200.000,00		200.000,00
	Reequipamento da Unidade	100.000,00		100.000,00
	Dirigência dos Atos do Poder Legislativo	60.000,00		60.000,00
	Encargos com Outras Dívidas	10.000,00		10.000,00
	Encargos Inativos e Pensionistas	60.000,00		60.000,00
	Manutenção Auxílio Alimentação	840.000,00		840.000,00
	Manutenção da Verba Indenizatória da Presidência	180.000,00		180.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas	6.360.000,00		6.360.000,00
	Manutenção das Atividades Legislativas	4.145.000,00		4.145.000,00
	Treinamento e Capacitação de Servidores	20.000,00		20.000,00
	Ancoragem da Dívida Previdenciária	25.000,00		25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.808.000,00</b>		<b>12.808.000,00</b>

67



PROGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS		METAS		TOTAL
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMAS	2024		
<b>02.01 - CABINETE DO PREFEITO</b>				
002 - Receipimento da Unidade	Recepimento da Unidade	210.000,00		210.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.960.000,00		1.960.000,00
	Coordenação de Direitos Humanos	30.000,00		30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>		<b>2.200.000,00</b>
<b>02.02 - CABINETE DO VICE PREFEITO</b>				
002 - Receipimento da Unidade	Recepimento da Unidade	40.000,00		40.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito	360.000,00		360.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>		<b>400.000,00</b>
<b>02.03 - PROCURADORIA GERAL</b>				
002 - Receipimento da Unidade	Recepimento da Unidade	20.000,00		20.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral	1.250.000,00		1.250.000,00
	Manutenção do PROCOR	30.000,00		30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>		<b>1.300.000,00</b>
<b>02.04 - CONTROLE INTERNO</b>				
002 - Receipimento da Unidade	Recepimento da Unidade	10.000,00		10.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	390.000,00		390.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>		<b>400.000,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL CABINETE INSTITUCIONAL</b>				
002 - Receipimento da Unidade	Recepimento da Unidade	10.000,00		10.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.790.000,00		1.790.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>		<b>1.800.000,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA</b>				
002 - Receipimento da Unidade	Recepimento da Unidade	10.000,00		10.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.810.000,00		1.810.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal	1.500.000,00		1.500.000,00
	Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil	80.000,00		80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.400.000,00</b>		<b>3.400.000,00</b>

u

X



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2024		
002 - Receipamento da Unidade	<b>02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</b>			
	Recepimento da Unidade			
	Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	Manutenção dos Demais Conselhos	7.280.000,00	7.280.000,00	7.280.000,00
	Manutenção dos Serviços Patrimônio	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Recursos para Regularizar Processos e Sentenças Judiciais	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Formação Patrimônio Servidor Público	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Manutenção de Inativos e Pensionistas	7.020.000,00	7.020.000,00	7.020.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.806.000,00</b>	<b>22.806.000,00</b>	<b>22.806.000,00</b>	
003 - Nova Gestão Municipal	<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA</b>			
	Recepimento da Unidade			
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Desapropriação	4.280.000,00	4.280.000,00	4.280.000,00
	Qualificação Profissional	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Políticas Públicas para Mulher	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	Apoio ao Deficiente	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Subvenções a Associações e Fundações	410.000,00	410.000,00	410.000,00
	Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	
004 - Assistência Social para todos	<b>02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
	Recepimento da Unidade			
	Desapropriação	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	Contribuição para Undime	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Aquisição de Livros e Material Didático	6.740.000,00	6.740.000,00	6.740.000,00
	Manutenção da Educação Básica	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educador	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00
	Capacitação e Cursos de Formação Continuada	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção da Educação Especial	230.000,00	230.000,00	230.000,00
005 - Construindo uma Nova Educação	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas e Quadras Escolares			
	Construção, Ampliação e Restauração de Creche	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Aquisição de Livros para Bibliotecas das Escolas	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	Manutenção da Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Aquisição de Imóvel para Inst. De Creche no Lot. Bela Vista - EII 03/2023	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Manutenção do IJA	51.313,34	51.313,34	51.313,34
	Construção de Quadra Poliesportiva para escola Escolas Lapada - EII 13/2023	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Programa de Alimentação Escolar	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Transporte Escolar	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	Manutenção do Transporte escolar	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.153.940,02</b>	<b>25.153.940,02</b>	<b>25.153.940,02</b>	

u

f

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS 2024		TOTAL
003 - Nova Gestão Municipal	02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		30.000,00	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
002 - Recebimento da Unidade	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Recebimento da Unidade		50.000,00	50.000,00
	Maintenance dos Serviços de Contabilidade	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	3.790.000,00	3.790.000,00	3.790.000,00
	Maintenance dos Serviços de Tesouraria	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	Regularização Fundiária Urbana - REURB	150.000,00	150.000,00	150.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	480.000,00	480.000,00	480.000,00
	Subvenção Social a Fundação Nacional Para-Brasil	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Reserva de Contingência	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
	Reserva para Emergências	21.199,60	21.199,60	21.199,60
009 - Parcelamento e Amortização da Dívida	Amortização da Dívida Punida	3.590.000,00	3.590.000,00	3.590.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.821.199,60</b>	<b>12.821.199,60</b>	<b>12.821.199,60</b>
002 - Recebimento da Unidade	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aquisição de Instrumentos Musicais		100.000,00	100.000,00
	Reequipamento da Biblioteca	100.000,00	100.000,00	100.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Recebimento da Unidade		100.000,00	100.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00
	Apoio a atividades: Festivas, Culturais e Recreativas	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	440.000,00	440.000,00	440.000,00
	Maintenance da Biblioteca	30.000,00	30.000,00	30.000,00
008 - Construído nova Cultura e esportes	Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Maintenance e Apoio a Difusão Cultural (Lei Paulo Gustavo)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>

u





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2024		
	<b>02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
	Aquisição de Patrulha Mecânica		300.000,00	300.000,00
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade		100.000,00	100.000,00
	Reequipamento da Imprensa Pública		100.000,00	100.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		9.770.000,00	9.770.000,00
	Asfaltamento e Recapeamento de Vias Públicas		3.800.000,00	3.800.000,00
	Manutenção Aquide de Lagos		500.000,00	500.000,00
	Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas		6.000.000,00	6.000.000,00
	Recuperação de Ruas e Avenidas		600.000,00	600.000,00
	Recapamento da Rua Alcides Gernaldina dos Santos - EII 01/2023		102.626,68	102.626,68
	Pavimentação Rua Célia Pereira Mont. No Loteamento Irineu Barbosa - EII 03/2023		25.656,67	25.656,67
	Recapamento Asfáltico da Rua Teresinha no Loteamento Bela Vista - EII 03/2023		25.656,67	25.656,67
012 - Melhoramento de vias públicas	Construção de Passarela na Ponte de Penedo - EII 05/2023		102.626,68	102.626,68
	Pavimentação da Rua das Rosas em Penedo - EII 06/2023		102.626,68	102.626,68
	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua 75 e seus Bicos e Vieiras - EII 08/2023		102.626,68	102.626,68
	Calçamento da Rua Danilo de Santana no Portal Tifina - EII 11/2023		102.626,68	102.626,68
	Pavimentação da Rua Alameda das Margaridas Chicares Tifina - EII 12/2023		102.626,68	102.626,68
	Reposição de Calçamento		1.500.000,00	1.500.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares		100.000,00	100.000,00
	Construção e Restauração de Obras de Artes		60.000,00	60.000,00
013 - Const. Amp. e Res. de P. Públicos e Obras de Artes	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos		8.200.000,00	8.200.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio de Esporte		200.000,00	200.000,00
	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes		310.000,00	310.000,00
	Coberta na Quadra no Distrito de Lagos - EII 10/2023		102.626,68	102.626,68
	Piso da Quadra e Coberta no Bairro Beira Rio - EII 14/2023		102.626,68	102.626,68
014 - Limpeza Pública	Construção de Espontios		100.000,00	100.000,00
	Manutenção de Limpeza Pública		14.770.000,00	14.770.000,00
015 - Iluminação Pública	Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		1.200.000,00	1.200.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública		11.620.000,00	11.620.000,00
016 - Const. Amp. e R. C.M., E. e P. Públicos	Construção, Ampliação e Restauração de Escadarias, Muro de Arrimo e Passeio Público.		11.000.000,00	11.000.000,00
017 - Praças, Parques e Jardins	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins		5.600.000,00	5.600.000,00
	Reforma da Praça da Bela Vista - EII 15/2023		102.626,68	102.626,68
018 - Desapropriação	Desapropriações		100.000,00	100.000,00
019 - Cemitérios	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios		200.000,00	200.000,00
	Manutenção de Cemitérios		30.000,00	30.000,00
020 - Ampliação de Recursos Hídricos	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos		600.000,00	600.000,00
021 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção e Restauração de Bueiros, Galerias e Fosses Sêpticos, Caxias e Bueiros		200.000,00	200.000,00
	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		500.000,00	500.000,00
	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		100.000,00	100.000,00
022 - Melhorar dos Serviços Rodoviários	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros		100.000,00	100.000,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais		500.000,00	500.000,00
	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário		240.000,00	240.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>79.374.953,46</b>	<b>79.374.953,46</b>

u

ff



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		TOTAL
		2024		
<b>02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento da Unidade		120.000,00	120.000,00
	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		100.000,00	100.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		1.730.000,00	1.730.000,00
	Campanha de Vacinação Animal		30.000,00	30.000,00
010 - Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres e Matadouro.		100.000,00	100.000,00
	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros.		40.000,00	40.000,00
	Aquisição de uma Câmara Fria para o mercado municipal de Carnes		100.000,00	100.000,00
011 - Desenvolvimento econômico e turismo	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural		140.000,00	140.000,00
021 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção de Atorno Saneário		100.000,00	100.000,00
023 - Proteção ao Meio Ambiente	Gestão do Meio Ambiente		40.000,00	40.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.590.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>
<b>02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento da Unidade		10.000,00	10.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		490.000,00	490.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento da Unidade		10.000,00	10.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		490.000,00	490.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>02.17 - FUNDEBS</b>				
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento do Ensino Fundamental		1.000.000,00	1.000.000,00
	Recupramento do Ensino Infantil		300.000,00	300.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção de Ensino Fundamental 30%		4.500.000,00	4.500.000,00
005 - Construído uma nova educação	Manutenção do Ensino Fundamental 70%		79.000.000,00	79.000.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil 70%		6.000.000,00	6.000.000,00
	Subsídio de Jovens e Adultos 70%		3.200.000,00	3.200.000,00
007 - Transporte Escolar	Aquisição do Transporte Escolar		1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>

6

af

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS		PROGRAMAS	METAS 2024	TOTAL
<b>02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	<b>02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	Reequipamento da Unidade - APS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Aquisição de Arcondicionado para UBS UMUARAMA - EII 01/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS da Boa Vista - EII 03/2023	51.313,34	51.313,34	51.313,34
	Aquisição de Ambulância para o PSF Dona Burd - EII 08/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Construção de UBS em Santa Rosa - EII 10/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Ambulância para Posto de Saúde - Trômas - EII 11/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Manutenção do PSF do Alto Arndônio - EII 11/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Aparelho de Ultrassom Portátil para PSF da Boa Vista - EII 15/2023	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Aquisição de Veículos	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Reequipamento da Unidade - MAC	51.313,34	51.313,34	51.313,34
	Aquisição de Lavadora e Secadora para Hospital Pet. Campos - EII 03/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Equipamentos de Ultrassom para Dpinha Meris Luz - EII 07/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Ambulância para o Engenho Santa Rosa - EII 07/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68
	Aquisição de Aparelho de Ultrassom Portátil - EII 13/2023	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	51.313,34	51.313,34	51.313,34
	Equipamentos para Castração de Animais no CVA - EII 05/2023	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Reforçamento ao Covid-19	21.450.000,00	21.450.000,00	21.450.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Saúde-APS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Manutenção da Equipe Multiprofissional	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Manutenção de Campanha de Vacinação	5.680.000,00	5.680.000,00	5.680.000,00	
Programa de Saúde Bucal	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	
Manutenção do Posto de Saúde de Penedo - EII 04/2023	102.626,68	102.626,68	102.626,68	
Compra de Fraldas para o CAF - EII 11/2023	205.253,36	205.253,36	205.253,36	
Manutenção da Casa Amiga da Criança - EII 02/2023	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
Aquisição de Ambulâncias	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-MAC	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Aquisição de Insumos para doação aos portadores de Autismo e Microcefalia	950.000,00	950.000,00	950.000,00	
Serviço de Atendimento Domiciliar - SADI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Manutenção da Fisioterapia	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00	
Manutenção da Saúde Mental	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Manutenção do Centro de Especialização Odontológica - CEO	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	
Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	29.280.000,00	29.280.000,00	29.280.000,00	
Manutenção do Hospital	280.000,00	280.000,00	280.000,00	
Manutenção do SMMU	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	
Manutenção da Upihu	102.626,68	102.626,68	102.626,68	
Manutenção do Centro Especializado de Odontologia - EII 04/2023	205.253,36	205.253,36	205.253,36	
Compra de Fraldas para Pacientes Acamados - EII 06/2023	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Implantação do Bloco Cirúrgico de Clínica Veterinária - EII 09/2023	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
Tratamento Fora do Domicílio - TFD	51.313,34	51.313,34	51.313,34	
Implantação do Bloco Cirúrgico de Clínica Veterinária - EII 09/2023	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
Vigilância Sanitária em Saúde	7.660.000,00	7.660.000,00	7.660.000,00	
Medicamentos para Castração de Animais no CVA - EII 05/2023	9.310.000,00	9.310.000,00	9.310.000,00	
Programa de Combate as Carências Nutricionais - PCCN	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	
Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Programa Saúde da Família - PSF	95.949.996,92	95.949.996,92	95.949.996,92	
Programa Saúde da Família - PSF	7.660.000,00	7.660.000,00	7.660.000,00	
Programa de Saúde da Família - PSF	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	
Programa de Prevenção Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Programa Farmácia Básica	95.949.996,92	95.949.996,92	95.949.996,92	
Programa Farmácia Básica	3.460.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00	
Programa Farmácia Básica	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL	95.949.996,92	95.949.996,92	95.949.996,92	

Handwritten marks: a blue scribble at the top right and the number '27' below it.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS 2024	TOTAL
	<b>02.19 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE</b>		
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento da Unidade	10.000,00	10.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	1.490.000,00	1.490.000,00
	Benefícios Eventuais	1.680.000,00	1.680.000,00
	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.650.000,00	3.650.000,00
004 - Assistência Social para todos	Programa - IGD Bolsa Família	680.000,00	680.000,00
	Programa IGD-SUAS	60.000,00	60.000,00
	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	440.000,00	440.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
	<b>02.21 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento da Unidade	10.000,00	10.000,00
	Apoio as Ações de Proteção ao Idoso	100.000,00	100.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Manutenção do Conselho do Idoso	40.000,00	40.000,00
	Subvenções Sociais	20.000,00	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>02.22 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA</b>		
002 - Recupramento da Unidade	Recupramento da Unidade	10.000,00	10.000,00
	Manutenção do FUMDECA	110.000,00	110.000,00
003 - Nova Gestão Municipal	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>02.23 - FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO FINANCEIRO</b>		
	Recupramento da Unidade	20.000,00	20.000,00
029 - Fundo de Previdência	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	980.000,00	980.000,00
	Manutenção das Atividades Previdenciárias	44.990.000,00	44.990.000,00
	Outros Benefício Previdenciários	10.000,00	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>46.000.000,00</b>	<b>46.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>470.000.000,00</b>	<b>470.000.000,00</b>

u  
f



## **ANEXO III**

# **PROGRAMAS DE GOVERNO**

---



u

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO ANEXO III

PROGRAMA		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FUNTE DE RECURSOS
<b>001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.					
<b>OBJETIVOS</b>					
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.					
<b>AÇÕES</b>					
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.					
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.					
* Reequipar a Unidade					
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.					
* Ampliar, reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal.					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>					
	0103100011.001	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara		200.000,00	500.1000
	0103100011.002	Reequipamento da Unidade		100.000,00	500.1000
	0103100012.001	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo		60.000,00	500.1000
	0103100012.002	Encargos com Outras Dívidas		10.000,00	500.1000
	0102100012.003	Encargos Inativos e Pensionistas		60.000,00	500.1000
	0103100012.004	Manutenção Auxílio Alimentação		840.000,00	500.1000
	0103100012.005	Manutenção da Verba indenizatória da Presidência		180.000,00	500.1000
	0103100012.006	Manutenção das Atividades Administrativas		6.360.000,00	500.1000
	0103100012.007	Manutenção das Atividades Legislativas		4.145.000,00	500.1000
	0103100012.008	Treinamento e Capacitação de Servidores		20.000,00	500.1000
	0127104952.009	Amortização da Dívida Previdenciária		25.000,00	500.1000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.000.000,00</b>	

u  
x



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* As unidades que compoem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas				
<b>AÇÕES</b>				
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.01 - Gabinete do Prefeito	0412200201.003	Reequipamento da Unidade	210.000,00	500.1000
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	0412200201.004	Reequipamento da Unidade	40.000,00	500.1000
02.03 - Procuradoria Geral	0412200201.005	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.1000
02.04 - Controle Interno	0412400321.006	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intdfuncional	0412200201.007	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
02.06 - Secretaria Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana	0618101742.017	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	0412200211.009	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.1000
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	0812200201.011	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.1000
02.09 - Secretaria de Educação	1236101881.014	Reequipamento da Educação Básica	1.400.000,00	570/500.1001
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	0412200211.020	Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.1000
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	1339202471.022	Aquisição de Instrumentos Musicais	100.000,00	500.1000
	1339202471.023	Reequipamento da Biblioteca	100.000,00	500.1000
	1339202471.024	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.1000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	1545103231.027	Aquisição de Patrulha Mecânica	300.000,00	500.1000/706.0000
	1545103231.032	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.1000
	1545203251.038	Reequipamento da Limpeza Pública	100.000,00	500.1000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	0412200211.048	Reequipamento da Unidade	120.000,00	500.1000
	2060601111.052	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	100.000,00	500.1000
02.15 - Secretaria Municipal de Governo	0412200201.053	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
02.16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	0413100201.054	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
	1236101881.057	Reequipamento do Ensino Fundamental	1.000.000,00	540.1030
02.17 - RUNDEB	1236501901.058	Reequipamento do Ensino Infantil	300.000,00	542.1030

u



			Reequipamento da Unidade - APS	1.500.000,00	601/500.1002
	103010021.059		Aquisição de Arcondicionado para UBS UMUARAMA - EII 01/2023	102.626,68	500.1002
	1030104281.071		Aquisição de Equipamentos Odontológico para UBS da Boa Vista - EII 03/2023	51.313,34	500.1002
	1030104281.073		Aquisição de Ambulância para o PSF Dona Bardi - EII 08/2023	102.626,68	500.1002
	1030104281.083		Construção de IBS em Santa Rosa - EII 10/2023	102.626,68	500.1002
	1030104281.086		Aquisição de Ambulância para Posto de Saúde de Tiúma - EII 11/2023	102.626,68	500.1002
	1030104281.088		Manutenção do PSF do Alto Antônio - EII 11/2023	102.626,68	500.1002
	1030104281.093		Aquisição Aparelho de Ultrassom Portátil para PSF da Boa Vista - EII 15/2023	102.626,68	500.1002
	1030104281.095		Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	200.000,00	601/500.1002
	1030204281.062		Aquisição de Veículos	500.000,00	500.1002
	1030204281.063		Reequipamento da Unidade - MAC	500.000,00	601/500.1002
	1030204281.065		Aquisição de Lavadora e Secadora para Hospital Pet. Campos - EII 03/2023	51.313,34	500.1002
	1030204281.074		Aquisição de Equipamentos de Ultrassom para Uptinha Matriz Luz - EII 07/2023	102.626,68	500.1002
	1030204281.081		Aquisição de Ambulância para o Engenho Santa Rosa - EII 07/2023	102.626,68	500.1002
	1030204281.082		Aquisição de Aparelho de Ultrassom Portátil - EII 13/2023	102.626,68	500.1002
	1030204281.091		Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	200.000,00	500.1002
	1030404281.078		Equipamentos para Castração de Animais no CVA - EII 05/2023	51.313,34	500.1000
	1012200211.066		Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1002
02.19 - Fundação de Saúde	0824104851.067		Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
02.21 - Fundo Municipal do Idoso	0824304831.068		Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1000
02.22 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.217.580,14</b>	

02.18 - Fundo Municipal de Saúde

ll



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>		<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
<b>003 - NOVA GESTÃO MUNICIPAL</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* As unidades que compoem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Definição de AÇÕES e OBJETIVOS Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informPROGRAMAS para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria.					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.</b>					
<b>AÇÕES</b>					
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos;					
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.01 - Gabinete do Prefeito	0412200202.010	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.960.000,00	500.1000	
	0412200212.011	Coordenadoria de Direitos Humanos	30.000,00	500.1000	
	0412200202.012	Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito	360.000,00	500.1000	
	0412200202.013	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral	1.250.000,00	500.1000	
	0412200202.014	Manutenção do PROCON	30.000,00	500.1000	
	0412400322.015	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	390.000,00	500.1000	
	0412200202.016	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.790.000,00	500.1000	
	0618101742.017	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.810.000,00	500.1000	
	0618101742.018	Manutenção da Guarda Municipal	1.500.000,00	500.1000	
	0618201742.019	Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil	80.000,00	500.1000	
	0412200212.020	Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências	140.000,00	500.1000	
	0412200212.021	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	7.280.000,00	500.1000	
	0412200212.022	Manutenção dos Demais Conselhos	50.000,00	500.1000	
	0412200212.023	Manutenção dos Serviços Patrimônio	30.000,00	500.1000	
	0412200212.024	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	3.800.000,00	500.1000	
0412205122.025	Formação Patrimônio Servidor Público	3.500.000,00	500.1000		
0927104922.026	Contribuição Previdenciária e FGTS	7.020.000,00	500.1000		
0927104952.027	Manutenção de Inativos e Pensionistas	80.000,00	500.1000		
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	0812200202.028	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.280.000,00	500.1000	

u



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>					
<b>003 - NOVA GESTÃO MUNICIPAL</b>					
02.10 - Secretaria de Saúde	1012200212.044	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	30.000,00	500.1002	
	0412100402.045	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	220.000,00	500.1000	
	0412200212.046	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	3.780.000,00	500.1000	
	0412300322.047	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	260.000,00	500.1000	
	0412300322.048	Regularização Fundiária Urbana - REURB	150.000,00	500.1000	
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	0412300322.049	Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	480.000,00	500.1000	
	1854210402.050	Subvenção Social a Fundação Nacional Pau-Brasil	80.000,00	500.1000	
	9999999999.001	Reserva de Contingência	4.200.000,00	500.1000	
	9999999999.002	Reserva para Emendas	21.199,60	500.1000	
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	1339202472.052	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.610.000,00	500.1000	
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	1545103232.059	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	9.770.000,00	500.1000	
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	0412200212.065	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.730.000,00	500.1000	
02.15 - Secretaria Municipal de Governo	0412200202.070	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	490.000,00	500.1000	
02.16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	0413100202.071	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	490.000,00	500.1000	
02.17 - Fundação de Saúde	1012200212.100	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00	500.1002	
	0824104852.107	Apoio as Ações de Proteção ao Idoso	100.000,00	500.1000	
02.21 - Fundo Municipal do Idoso	0824104852.108	Manutenção do Conselho do Idoso	40.000,00	500.1000	
	0824104852.109	Subvenções Sociais	20.000,00	500.1000	
02.22 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	0824304832.110	Manutenção do FUMDECA	110.000,00	500.1000	
	0824304832.111	Subvenções Sociais	10.000,00	500.1000	
<b>TOTAL</b>			<b>59.031.199,60</b>		

6 \*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para a prestação de serviços de Programa Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxílio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.				
<b>AÇÕES</b>				
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.				
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.				
* Subvencionar associações fundações				
* Atender e proteger imediatamente às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares, proporcionando-lhes superação da situação de violência vivida.				
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	0812200201.010	Desapropriação	70.000,00	500.1000
	0812202152.029	Qualificação Profissional	170.000,00	500.1000
	0812204862.030	Políticas Públicas para Mulher	180.000,00	500.1000
	0824204862.031	Apoio ao Deficiente	60.000,00	500.1000
	0824304832.032	Manutenção do Conselho Tutelar	410.000,00	500.1000
	0824404862.033	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	500.1000
	0830604272.034	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00	500.1000
	0824304832.101	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	1.490.000,00	660.0000/500.0000/560.0000/661
	0824404862.102	Benefícios Eventuais	1.680.000,00	500.0000/661
	0824404862.103	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.650.000,00	500.0000/660.0000
02.20 - Fundo Municipal de Assistência Social	0824404862.104	Programa - IGD Bolsa Família	680.000,00	660.0000/500.1000
	0824404862.105	Programa IGD-SUAS	60.000,00	660.0000
	0824404862.106	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	440.000,00	660.0000/500.1000
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.000.000,00</b>

u





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
<b>005- CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.					
<b>AÇÕES</b>					
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.					
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.					
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;					
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar.					
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.					
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;					
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
02.09 - Secretaria de Educação	1212200211.012	Desapropriação	100.000,00	500.1001	
	1212200212.035	Contribuição para Undime	20.000,00	500.1001	
	1212200212.036	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.740.000,00	500.1001	
	1236101882.038	Aquisição de Livros e Material Didático	120.000,00	500.1001	
	1236101882.039	Manutenção da Educação Básica	1.180.000,00	500.1001/551.0000/569.0000	
	1236101882.040	Manutenção do Ensino Fundamental/Salário Educação	1.000.000,00	550.0000	
	1236302152.042	Capacitação e Cursos de Formação Continuada	230.000,00	501.0000	
	1236702522.043	Manutenção da Educação Especial	100.000,00	500.1001	
	1236101881.013	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas e Quadras Escolares	1.700.000,00	500.1001/570	
	1236501881.016	Construção, Ampliação e Restauração de Creche	1.400.000,00	570.0000/500.1001	
	1236801881.019	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	200.000,00	500.1001	
	1236501881.017	Manutenção da Educação Infantil	500.000,00	500.1001	
	1236501881.075	Aquisição de imóvel para Inst. De Creche no Lot. Bela Vista - EII 03/2023	51.313,34	500.1001	
	1236501881.018	Manutenção do EJA	500.000,00	500.1001	
	1236101881.092	Construção de Quadra Poliesportiva para escola Ercina Lapinda - EII 13/2023	102.626,68	500.1001	
	1236101881.056	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	1.000.000,00	540.1030/542.1070	
	1236101882.072	Manutenção de Ensino Fundamental 30%	4.500.000,00	540.1030/543.1070	
1236101882.073	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	79.000.000,00	540.1070/541.1070		
1236501902.074	Manutenção do Ensino Infantil 70%	6.000.000,00	542.1070		
1236601872.075	Educação de Jovens e Adultos 70%	3.200.000,00	540.1070		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>107.643.940,02</b>		
<b>02.17 - FUNDEB</b>					

u



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.				
<b>AÇÕES</b>				
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.09 - Secretaria de Educação	1230604272.037	Programa de Alimentação Escolar	4.500.000,00	500.1001/550.0000/552.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
<b>007 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.				
<b>AÇÕES</b>				
*Aquisição e manutenção de transporte escolar.				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.09 - Secretaria de Educação	1236102391.015	Aquisição de Transporte Escolar	2.000.000,00	500.1001/570.0000
	1236102392.041	Manutenção do Transporte escolar	3.310.000,00	500.1001/550.0000/553.0000
	1236101881.055	Aquisição do Transporte Escolar	1.000.000,00	540.1030
02.17 - FUNDEB		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.310.000,00</b>	

u x



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
<b>008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTE</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.					
<b>OBJETIVOS</b>					
Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.					
<b>AÇÕES</b>					
* Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural					
* Apoiar ao desporto amador					
* Subvencionar entidades desportivas					
* Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para prática de esportes					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>					
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	1339202472.051	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.600.000,00	500.1000	
	2781202242.057	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	440.000,00	500.1000	
	1339202472.053	Manutenção da Biblioteca	30.000,00	500.1000	
	1339202472.054	Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	500.1000	
	1339202472.055	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	500.1000	
	1339202472.056	Manutenção e Apoio a Difusão Cultural(Lei Paulo Gustavo)	1.000.000,00	700.0000	
<b>TOTAL</b>			<b>4.090.000,00</b>		

u



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>009 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças.Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.				
<b>AÇÕES</b>				
* Amortizar a Dívida Fundada				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	0484300211.021	Amortização da Dívida Fundada	3.580.000,00	500.1000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.580.000,00</b>	

u A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
<b>010 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES</b>			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.			
* A vacinação dos animais é importante, pois é a única forma de manter a doença sob controle.			
<b>AÇÕES</b>			
* Manter mercados e matadouros públicos.			
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.			
* Combater e controlar as doenças animais;			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	2060400872.069	Campanha de Vacinação Animal	500.1000
	2060500961.051	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres e Matadouro.	500.1000
	2060500952.067	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros.	500.1000
	2060500961.050	Aquisição de uma Câmara Fria para o mercado municipal de Carnes	500.1000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>			
<b>011 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com Investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
<b>AÇÕES</b>			
* Apoiar ao produtor rural e Promover campanhas de vacinação animal			
* Apoiar ao comércio e indústria			
* Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
* Apoio ao turismo			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	2060601112.068	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	500.1000
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.000,00</b>

ce  
✗



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
<b>012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapamento de Asfalto em vias públicas.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como: pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapamento de asfalto de vias públicas.				
<b>AÇÕES</b>				
* Reposição de Calçamento				
* Pavimentar e Asfaltar as vias públicas				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>				
PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	1545103231.028	Asfaltamento e Recapamento de Vias Públicas	3.800.000,00	701.0000/7063110/500.1000
	2060504472.063	Manutenção Açude de Lagoas	500.000,00	500.1000
	1545103231.031	Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas	6.000.000,00	7063110/701.0000/500.1000
	1545103231.034	Requalificação de Ruas e Avenidas	600.000,00	500.1000/700.0000/701.0000
	1545103231.070	Recapamento da Rua Arlinda Germânica dos Santos - EII 01/2023	102.626,68	500.1000
	1545103231.076	Pavimentação Rua Célio Pereira Mont. No Loteamento Irineu Barbosa - EII 03/2023	25.656,67	500.1000
	1545103231.077	Recapamento Asfáltico da Rua Terezinha no Loteamento Bela Vista - EII 03/2023	25.656,67	500.1000
	1545103231.079	Construção de Passarela na Ponte de Penedo - EII 05/2023	102.626,68	500.1000
	1545103231.080	Pavimentação da Rua das Rosas em Penedo - EII 06/2023	102.626,68	500.1000
	1545103231.084	Pavimentação da 1ª Travessa da Rua 75 e seus Becos e Vias - EII 08/2023	102.626,68	500.1000
	1545103231.089	Calçamento da Rua Damião de Sampaio no Portal Túluma - EII 11/2023	102.626,68	500.1000
	1545103231.090	Pavimentação da Rua Alameda das Margaridas Chácara Túluma - EII 12/2023	102.626,68	500.1000
	1545103231.033	Reposição de Calçamento	1.500.000,00	500.1000/700.0000/701.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.067.073,82</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
<b>013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DE ARTE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	0848203162.058	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares	100.000,00	500.1000
	1339102461.025	Confeção e Restauração de Obras de Artes	60.000,00	500.1000
	1545100251.026	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	8.200.000,00	500.1000/700.0000/754
	2781202241.045	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio de Esporte	200.000,00	500.1000/700.0000
	2781202241.047	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes	310.000,00	500.1000/700.0000
	2781202241.087	Cobertura na Quadra no Distrito de Lagoas - EII 10/2023	102.626,68	500.1000
	2781202241.094	Piso da Quadra e Cobertura no Bairro Beira Rio - EII 14/2023	102.626,68	500.1000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.075.253,36</b>	

ce



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA			
014 - LIMPEZA PÚBLICA			
DIRETRIZES			
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.			
OBJETIVOS			
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.			
AÇÕES			
* Manter os serviços de limpeza pública			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
	1545203251.037	Construção de Ecopontos	500.1000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	1545203252.060	Manutenção de Limpeza Pública	500.1000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.870.000,00</b>
PROGRAMA			
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
DIRETRIZES			
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.			
OBJETIVOS			
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública			
AÇÕES			
* Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública			
* Manter o sistema de iluminação pública			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
	1545103271.036	Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	500.1000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	1545203272.062	Manutenção da Iluminação Pública	500.1000/751
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.820.000,00</b>
PROGRAMA			
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS			
DIRETRIZES			
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.			
OBJETIVOS			
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.			
AÇÕES			
* Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
	1545103231.029	Construção, Ampliação e Restauração de Escadarias, Muro de Arrimo e Passeio Público.	500.1000/700.0000/754
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.000.000,00</b>

ce  
✍

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA			
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
DIRETRIZES			
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliação de praças, parques, jardins e passeios públicos.			
OBJETIVOS			
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.			
AÇÕES			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
	1581.303281.039	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	701.0000/500.1000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	1581.303281.096	Reforma da Praça da Bela Vista - EII 15/2023	500.1000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.702.626,68</b>
PROGRAMA			
018 - DESAPROPRIAÇÕES			
DIRETRIZES			
* Desapropriação terrenos e Imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.			
OBJETIVOS			
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.			
AÇÕES			
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
	1545103231.030	Desapropriações	100.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>
PROGRAMA			
019 - CEMITÉRIOS			
DIRETRIZES			
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.			
OBJETIVOS			
* Dar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.			
AÇÕES			
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
	1545103261.035	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	200.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	1545203282.061	Manutenção de Cemitérios	30.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>230.000,00</b>

u





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>					
<b>020 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesanais, chafariz e reservatórios hídricos.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesanais, chafariz e reservatórios hídricos.					
<b>AÇÕES</b>					
* Construir e ampliar poços artesanais e chafariz.					
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>		<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		2060504471.042	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos	600.000,00	500.1000/700.0000
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>					
<b>021 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.					
<b>OBJETIVOS</b>					
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população					
<b>AÇÕES</b>					
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossos sépticos					
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>		<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		1751204491.040	Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e Fossos Sépticos, Camas e Bueiros	200.000,00	500.1000/700.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente		2060504471.041	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	500.000,00	500.1000/700.0000
		1751204491.049	Construção de Aterro Sanitário	100.000,00	500.1000
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800.000,00</b>	

u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>			
<b>022- MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueiros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o tráfego e consequentemente o escoamento da produção rural.			
<b>AÇÕES</b>			
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas			
* Construir e restaurar abrigos de passageiros. Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>PONTE DE RECURSOS</b>
	2678205341.043	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	VALOR R\$ 500.1000
	2678205341.044	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros	VALOR R\$ 500.1000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	2678205341.045	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	VALOR R\$ 500.1000/701.0000
	2678205342.064	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário	VALOR R\$ 500.1000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>940.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
<b>023 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio Ambiente, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e mercados públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
<b>AÇÕES</b>			
* Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	1654104562.066	Gestão do Meio Ambiente	VALOR R\$ 500.1000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.000,00</b>

u  
L



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>
<b>024 - SAÚDE PARA TODOS</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Atender às demandas de saúde básica, atenção de saúde e alta complexidade, Ambulatorial, Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Cuidado do SUS, atribuições médicas, odontológicas, de enfermagem e fisioterapia, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de tecnologia, construção, conservação e ampliação de unidades de saúde.
<b>OBJETIVOS</b>
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública à população do Município. Atribuições de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, contratação, ampliação e conservação das Unidades de Saúde.
<b>ACÕES</b>
* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalar nos postos de saúde e hospitais localizados no Município
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;
* Realizar campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial dentro dos centros de saúde, da mulher e da criança
* Oferecer tratamentos fora do horário, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção;
* Manter hospitais e unidades básicas;
* Promover capacitação permanentes e contribuições para os profissionais de saúde;
* Manter os Centros Educacionais Especializados;
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - SUPLEMENTAÇÃO DO BSA COVID-19</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Fortalecer as ações em nível municipal para a situação de emergência gerada pela pandemia.
<b>OBJETIVOS</b>
* Reduzir as ações e serviços de saúde no combate a pandemia COVID 19 no Município
<b>ACÕES</b>
* Intensificar as ações e serviços de saúde no combate a pandemia COVID 19, ampliando a disponibilidade de profissionais de saúde, aquisição de materiais de proteção, equipamentos entre outros;
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO - GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Acompanhar, coordenar, e monitorar a gestão das políticas públicas de saúde nos termos das diretrizes do sistema único de saúde - SUS.
<b>OBJETIVOS</b>
* Fortalecer as diretrizes de aprimoramento do SUS.
<b>ACÕES</b>
* Manutenção das ações de governo
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - REORGANIZANDO O HOSPITAL - ATUAL DA MATA</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Preservar as unidades administrativas do Hospital Básico de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
<b>OBJETIVOS</b>
* Realização de melhorias, aquisição, aquisição, reformas, adequações, modernizações em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos de Atuação Básica.
<b>ACÕES</b>
* Realização de melhorias, aquisição e outros materiais permanentes
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS BÁSICAS</b>
<b>DIRETRIZES</b>
* Recuperar a rede de atenção básica de saúde, construído, ampliado e reformado unidades, captações e equipamentos de saúde para melhor atender a população
<b>OBJETIVOS</b>
* Ampliação do acesso à atenção básica por intermédio e gerando a integralidade de atendimento à população.
<b>ACÕES</b>
* Investir em obras de infraestrutura.

u  
A

<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	*Orientar os recursos existentes por meio de planejamento e programação para operacionalização da vacinação nos três eixos de saúde.
<b>OBJETIVOS</b>	* Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização das campanhas de vacinação no Município.
<b>AÇÕES</b>	* Plano municipal de vacinação
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDIMENTO BÁSICO</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	* Ampliar e manter as ações estratégicas de Atenção Básica no Município
<b>OBJETIVOS</b>	* Promoção, prevenção e proteção à saúde da população.
<b>AÇÕES</b>	* Realizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica de saúde a população, garantindo, qualidade, integralidade e equidade.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	* Garantia acesso e atendimento ao acesso à saúde básica a população do Município.
<b>OBJETIVOS</b>	* Promover o cuidar da saúde básica
<b>AÇÕES</b>	* Condição de saúde de cidade à saúde básica por meio da articulação das ações estratégicas estratégicas de saúde.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	* Aquisição de ambulâncias para atender a população.
<b>OBJETIVOS</b>	* Melhorar a população no Município e fora do Município.
<b>AÇÕES</b>	* Realizar a população nas casas de saúde e saúde.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	* Recuperação de unidades administrativas de Escritório e de Fundo Municipal de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente e acessíveis à população.
<b>OBJETIVOS</b>	* Aquisição de equipamentos, acessórios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliário em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos de saúde do Município.
<b>AÇÕES</b>	* Aquisição de Equipamentos, acessórios e outros materiais permanentes
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	* Modernizar e MAI, construído, ampliado e reformado unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhorar a população.
<b>OBJETIVOS</b>	* Ampliação do acesso à atenção da saúde e alta complexidade, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.
<b>AÇÕES</b>	* Investir em obras de infraestrutura.
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA E ALTA COMPLEXIDADE - MAI</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	* Recuperação de unidades administrativas da saúde e alta complexidade, modernizando e tornando mais eficiente e acessíveis à população.
<b>OBJETIVOS</b>	* Aquisição de equipamentos, acessórios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliário em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos de MAI.
<b>AÇÕES</b>	* Aquisição de Equipamentos, acessórios e outros materiais permanentes

u d



PROGRAMA DE GOVERNO - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOMOTRIZ - CAPS	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALORES	PONTE DE RECURSOS
<b>DI BETA05</b>	Estimular a integração social e familiar, apoiar aos seus familiares de baixa de autonomia, oferecer fluxos atendimento médico e psicológico.			
<b>OBJETIVOS</b>	Acreditar aos pacientes em tratamento normal. Aquisição de experiências, aprendizados, habilidades, mobilização em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da MAC.			
<b>MAC05</b>	Atendimento às pessoas com deficiência em tratamento normal, habilitado segundo as necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou não por acesso de reabilitação psicossocial.			
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - SAÚDE MENTAL DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA - CAPS</b>				
<b>DI BETA05</b>	Ampliar e manter as ações e serviços de Saúde e Atenção Primária.			
<b>OBJETIVOS</b>	Atender aos indivíduos com problemas e agravos de saúde da população, com capacidade de assistência na prática clínica demandada e disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e terapêutico, em atenção primária, secundária e terciária. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços, medicamentos, mobilização em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da MAC.			
<b>MAC05</b>	Oferecer atendimento que atenda a acesso a aos serviços de saúde e alta complexidade.			
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - SAÚDE MENTAL DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA - CAPS</b>				
<b>DI BETA05</b>	Prevenção de conflitos de danos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento das ações realizadas para prevenção de doenças.			
<b>OBJETIVOS</b>	Fortalecer e implementar os mecanismos de controle de qualidade, visando mobilizar preventivos e de controle de risco.			
<b>MAC05</b>	Prevenir e combater as doenças transmissíveis.			
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - SAÚDE MENTAL DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA - CAPS</b>				
<b>DI BETA05</b>	Atender às pessoas com problemas e agravos de saúde da população, com capacidade de assistência na prática clínica demandada e disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e terapêutico, em atenção primária, secundária e terciária. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços, medicamentos, mobilização em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da MAC.			
<b>MAC05</b>	Oferecer ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde.			
<b>Órgão ADMINISTRATIVO</b>				
	1012300212.076	Sub-convênio ao Convênio 19	300.000,00	500.1002
	1012300212.077	Coleta Têxtil e Administrativa do PMS	21.450.000,00	500.1002
	1012300212.078	Município de Conselho Municipal de Saúde	50.000,00	500.1002
	1030104281.060	Contratação, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde - AUS	1.250.000,00	601/500.1002
	1030104282.079	Manutenção de Equip. Multiprofissional	200.000,00	600.0000
	1030104282.080	Manutenção de Campanha de Vacinação	40.000,00	500.1002
	1030104282.081	Manutenção dos Serviços de Saúde - AUS	5.680.000,00	621.0000/601.0002/500.1002/600.0000/706.3110
	1030104282.084	Programa de Saúde Bucal	1.240.000,00	600.0000/500.1002
	1030204282.116	Manutenção do Posto de Saúde de Princesa - EII 04/7023	102.626,68	500.1002
	1030104282.119	Compra de Fraldas para o CAF - EII 7/2023	102.626,68	500.1002
	1030104282.120	Manutenção de Casa Amigável do Utopia - EII 02/2023	202.373,26	500.1000
	1030204281.061	Aquisição de Análises Clínicas	1.200.000,00	500.1002/601.0000/601/500.1002
	1030204281.064	Contratação, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde - MAC	1.150.000,00	500.1002
	1030204282.086	Aquisição de Insumos para diagnóstico nos portadores de Arteriosclerose e Hipertensão	100.000,00	500.1002
	1030204282.088	Serviço de Atendimento Psicofarmacológico - SAD	950.000,00	500.1002/600.0000
	1030204282.089	Manutenção de Farmácia	50.000,00	600.0000
	1030204282.090	Manutenção de Saúde Mental	1.100.000,00	500.1002/600.0000
	1030204282.091	Manutenção de Centro de Especialidade Odontológica - CEO	200.000,00	600.0000
	1030204282.092	Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	2.030.000,00	600.0000/500.1002
	1030204282.093	Manutenção de Hospital	29.280.000,00	500.1002/600.0000/621.0000/706.3110
	1030204282.094	Manutenção de SAMU	280.000,00	600.0000/500.1002
	1030204282.095	Manutenção de Igreja	1.420.000,00	600.0000/500.1002
	1030204282.118	Manutenção de Centro Especializado de Odontologia - EII 04/2023	102.626,68	500.1002
	1030204282.119	Compra de Fraldas para Unidades Assistentes - EII 06/2023	102.626,68	500.1002
	1030304282.096	Transferência Para do Domicílio - TED	50.000,00	500.1002
	1030404281.085	Implantação de Jilica Clínica de Clínica Veterinária - EII 09/2023	202.373,26	500.1002
	1030404282.097	Verificação Sanitária em Saúde	260.000,00	500.1002/600.0000
	1030404282.117	Medicamentos para Consulta de Abastecimento em OVA - EII 05/2023	51.213,24	500.1000
	1030404282.099	Programa de Combate ao Câncer de Cervicite Neoplásica - PCCN	800.000,00	500.1002
	TOTAL GRUPO		70.494.236,78	

02.18 - Fundo Municipal de Saúde

u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA DE GOVERNO				
0265 - PROGRAMA DE ATIVIDADES COMUNITARIAS DE SAÚDE				
OBJETIVOS				
Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, de acordo com suas necessidades.				
OBJETIVOS				
* Fazer a prevenção da saúde da população, incentivando entre a equipe de saúde da família.				
* Ampliar através das ações estratégias de saúde na atenção básica e cobertura e o atendimento da população.				
ACÓD				
02.18 - Fundo Municipal de Saúde	10201042821082	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
		0265 - PROGRAMA DE ATIVIDADES COMUNITARIAS DE SAÚDE - PAUS		500.1007.600.0000
			TOTAL GRUPO	7.660.000,00
				7.660.000,00
PROGRAMA DE GOVERNO				
0266 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
OBJETIVOS				
* Garantir a oferta de serviços à população e o fortalecimento dos princípios da universalidade, acessibilidade, integralidade e equidade a saúde da atenção básica.				
OBJETIVOS				
* Desenvolver ações básicas no primeiro nível de atenção à saúde, ampliando o acesso da população aos serviços básicos de saúde.				
ACÓD				
02.18 - Fundo Municipal de Saúde	102011042821085	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
		0266 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		9.310.000,00
			TOTAL GRUPO	600.000,000.1003
				9.310.000,00
				9.310.000,00

*ce*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA DE GOVERNO			
0077 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICA E AMBIENTAL			
FUNÇÃO: Estrutura descentralizada			
OBJETIVOS: Estabelecer ações em saúde e Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
MÓDULOS			
* Prevenção e controle de epidemias			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	VALOR R\$	PONTE DE RECURSOS
0319 - Fundo Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.468.000,00	600.000/500.000/668.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.468.000,00</b>	
PROGRAMA DE GOVERNO			
0078 - FARMÁCIA BÁSICA			
FUNÇÃO: Descentralizada			
OBJETIVOS: Realizar o cadastramento e entrega básica de saúde, na rede SUS, a nível ambulatorial.			
MÓDULOS			
* Distribuição de medicamentos			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	VALOR R\$	PONTE DE RECURSOS
0319 - Fundo Municipal de Saúde	Programa Farmácia Básica	1.500.000,00	600.000/500.000/631.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	

uX

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
<b>029 - PREVIDÊNCIA</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipal, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa deverá ser executado pelo Instituto de Previdência, o qual fará o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.				
<b>AÇÕES</b>				
* Manter previdência social dos servidores municipais				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
	0912200211.069	Reequipamento da Unidade	20.000,00	801
	0912200212.112	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	980.000,00	801
02.23 - Fundo de Previdência - Fundo Financeiro	0927104952.113	Manutenção das Atividades Previdenciárias	44.990.000,00	801/500.1000
	0927104952.114	Outros Benefício Previdenciários	10.000,00	801
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>46.000.000,00</b>	

u d



CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
500.1000	Recursos não Vinculados	120.404.033,10
500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	17.753.940,02
500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	46.642.026,88
540.1030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.700.000,00
540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	69.300.000,00
541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	10.400.000,00
542.1030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	300.000,00
542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	9.700.000,00
543.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAR	600.000,00
550.0000	Transferência do Salário - Educação	2.600.000,00
551.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00
552.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.400.000,00
553.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.000,00
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00
570	Transferências de Convênios Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Educação	3.000.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programa de Educação	100.000,00
600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das PROGRAMAS e Serviços Públicos de Saúde	41.600.000,00
601	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000,00
621.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00
632	Transferência do Estado referente a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	200.000,00
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União	4.200.000,00
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados	4.500.000,00
706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	7.000.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000.000,00
754	Recursos de Operação de Crédito	22.000.000,00
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	36.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>420.000.000,00</b>

u